



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2017, de 09 de agosto de 2017.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 10.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA/RS em conformidade com a Lei Municipal 2096/2017:

DECRETA:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais), destinados a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

ÓRGÃO: 08 – SECR. MUN. DE AGRICULTURA E EXPANÇÃO ECONOMICA

UNID. ORÇAMENT: 01 – SECR. MUN. DE AGRICULTURA E EXPANÇÃO ECONOMICA

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUFBUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 –GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

ATIVIDADE: 1.030 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA

Classificação da Despesa quanto ao elemento

4.4.91.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 8.100,00

Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO PROPRIO

ÓRGÃO: 08 – SECR. MUN. DE AGRICULTURA E EXPANÇÃO ECONOMICA

UNID. ORÇAMENT: 01 – SECR. MUN. DE AGRICULTURA E EXPANÇÃO ECONOMICA

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUFBUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0007 –GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

ATIVIDADE: 2.058 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA

Classificação da Despesa quanto ao elemento

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO PROPRIO

ART. 2º – O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

185420029.2.090- MANUT. DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 –353 –OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA.....R\$8.100,00

201220007.2.058 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 –367 –OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA.....R\$2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 – RECURSO PROPRIO

ART. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

UBIRETAMA/RS, GABINETE DO PREFEITO 09 DE AGOSTO DE 2017.

ILDO LESKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ODAIR T KNAPP
Sec. Mun. de Administração/Fazenda

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL

Em: 09/08/2017

ODAIR T KNAPP
SEC MUN ADM.FAZENDA